



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
Nº Único	592991
Entrada /	nº 33 Data 29/01/2018

Exmos Srs.

- Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata
- Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista
- Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista
- Presidente do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular
- Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda
- Presidente do Grupo Parlamentar dos Verdes
- Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Animais e Natureza
- Presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar
- Deputados da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar

*distribuir e
agendar.*

07/02/2018

A

Contestação da Associação Portuguesa de Engenharia Zootécnica (APEZ)
Projeto de Lei n.º 525/XIII – Define os actos próprios dos médicos veterinários, elaborado pelo
Partido Socialista
Projeto de Lei n.º 602/XIII – Define quais os actos próprios dos médicos veterinários, elaborado
pelo PAN – Pessoas-Animais-Natureza

A Assembleia da República aprovou na generalidade o “Projeto de Lei nº 525/XIII – Define os atos próprios dos médicos veterinários”, conjuntamente com o “Projeto de Lei n.º 602/XIII – Define quais os actos próprios dos médicos veterinários” a 20 de Setembro último, tendo baixado nesse mesmo dia à 7ª Comissão Parlamentar – Comissão de Agricultura e Mar.

A APEZ teve ocasião de enviar a V. Exa. uma carta onde dava conta do desacordo relativamente a estas propostas e pedia a sua retirada da agenda. Simultaneamente, dispusemo-nos a contribuir para a redacção de uma proposta que permitisse conciliar as posições dos vários profissionais, no estrito respeito pelo bem comum.

A nossa pretensão não foi atendida. Os projectos de lei foram aprovados na generalidade e baixaram à Comissão de Agricultura e Mar para apreciação na especialidade.

Reiteramos, de novo, a nossa disponibilidade e interesse, e a necessidade de sermos chamados a participar na discussão que decerto terá lugar, no sentido de dar conta das nossas posições e, dessa forma, podermos contribuir para a redacção de uma melhor lei, que não lese uma série de profissionais que têm contribuído nos últimos 40 anos para o funcionamento, renovação e melhoria da produção animal em Portugal. Aliás, na última audiência parlamentar que V. Exas. nos concederam manifestaram também o interesse em ouvir sempre a nossa perspectiva sobre assuntos relacionados com a nossa área de actuação.

Assim, vimos solicitar a V. Exas. uma audiência parlamentar, prévia à discussão dos referidos diplomas em sede de especialidade.

Com os mais respeitosos cumprimentos,
Divanildo Monteiro

Divanildo Monteiro



Associação Portuguesa de Engenharia Zootécnica
Apartado 60, 5001-909 Vila Real
www.apez.pt | geral@apez.pt | 912 239 527